



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

PORTARIA Nº 055/2024

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, dos incisos VIII e XIV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente em vigor.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º, 8º e 11, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO o regramento previsto no artigo 6º do Decreto Municipal nº 004, de 15 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como Agentes de Contratação da Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho e do Fundo Municipal de Saúde, os seguintes servidores adiante relacionados:

a) AUGUSTO CÉSAR PINTO DO NASCIMENTO, servidor comissionado, Diretor de Licitação, CPF/MF nº 707.958.354-34, Identidade nº 3.925.912 SDS/PE, residente na Avenida São Sebastião, nº 230, Surubim/PE, CEP.: 55.750-000;

b) JOÃO FELIPE DOS SANTOS SILVA, servidor comissionado, assessor administrativo, CPF/MF nº 716.645.944-18, Identidade nº 10.7550.076 SDS/PE, residente na Rua Teófilo Severino de Arruda, s/n, distrito de Lagoa de João Carlos, Frei Miguelinho/PE, CEP.: 55.780-000;

c) AYMEE KELLY MEDEIROS BARBOSA, servidora comissionada, assessora administrativa, CPF/MF nº 093.056.284-43, Identidade nº 702.633 SDS/PE, residente no Povoado Placa, zona rural, Frei Miguelinho/PE, CEP.: 55.780-000.

§ 1º. Os Agentes de Contratação relacionados nos itens *b* e *c* do artigo 1º, desta Portaria, responderão pelas dispensas em razão do valor, constantes no artigo 75, I e II, da Lei

Federal nº 14.133/2021, respectivamente da Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho e do Fundo Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

§ 2º. O Agente de Contratação descrito no item *a*, do artigo 1º, desta Portaria, responderá pelas demais modalidades licitatórias e processos de contratação direta, exceto os constantes no artigo 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 3º. Na modalidade pregão, o Agente de Contratação descrito no item *a*, do artigo 1º, desta Portaria, será denominado Pregoeiro.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho e do Fundo Municipal de Saúde, os servidores relacionados nos itens *a*, *b* e *c* do artigo 1º, desta Portaria.

Art. 3º. Designar para constituir a Equipe de Apoio, nos termos do artigo 6º, § 7º, do Decreto Municipal nº 004/2024, com as atribuições inerentes, os servidores seguintes:

a) JOSEFA ELIANE ALVES, servidora comissionada, Chefe de Divisão de Convênios, CPF/MF nº 086.078.794-05, Identidade nº 8.530.098 SDS/PE, residente no Povoado Placa, zona rural, Frei Miguelinho/PE, CEP.: 55.780-000;

b) LILIAN ALVES DE LIMA, servidora efetiva, Diretora de Departamento de Recursos Humanos, CPF/MF nº 034.088.034-12, Identidade nº 5.433.240 SDS/PE, residente na Avenida Central, nº 12, centro, Frei Miguelinho/PE, CEP.: 55.780-000;

c) MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA MOURA, servidora comissionada, Chefe de Divisão de Processo de Licitação, Pregão e Contratos, CPF/MF nº 703.073.834-90, Identidade nº 9.516.809 SDS/PE, residente no Sítio Riacho Direito, s/n, zona rural, Frei Miguelinho/PE, CEP.: 55.780-000.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 1º de maio de 2024.


ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
- PREFEITA -